



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 015/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A VEREADORES.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira o Senhor **Edson Calixto de Andrade, Benedito do Couto Jerônimo, José Lourenço dos Santos e Lurdiney Magnusson Marques** para se deslocar até a cidade de Curitiba a fim de participar do curso de capacitação profissionalizante “04º Ciclo de Capacitação – O Exercício da Vereança em 2019”. nos dias 20/02/2019, 21/02/2019, 22/02/2019, e. **Realização:** Uvepar – UNIÃO DAS CAMARAS, VEREADORES e GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ: **81.398.232/0001-41**. **Local:** R. Presidente Carlos Cavalcanti Nº 742 - Cep: 80410-220- São Francisco - Curitiba PR.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os vereadores acima citados receberão **2,5 (duas e meia) diárias**, individualmente, totalizando o valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, cada um, referente aos dias: **saída no dia 20/12/2019 às 05h00min e retorno no dia 22/12/2019 às 12h00min** (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 015/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A VEREADORES.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira o Senhor **Edson Calixto de Andrade, Benedito do Couto Jerônimo, José Lourenço dos Santos e Lurdiney Magnusson Marques** para se deslocar até a cidade de Curitiba a fim de participar do curso de capacitação profissionalizante “04º Ciclo de Capacitação – O Exercício da Vereança em 2019”. nos dias 20/02/2019, 21/02/2019, 22/02/2019, e. **Realização:** Uvepar – UNIÃO DAS CAMARAS, VEREADORES e GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ: **81.398.232/0001-41**. **Local:** R. Presidente Carlos Cavalcanti Nº 742 - Cep: 80410-220- São Francisco - Curitiba PR.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os vereadores acima citados receberão **2,5 (duas e meia) diárias**, individualmente, totalizando o valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, cada um, referente aos dias: **saída no dia 20/12/2019 às 05h00min e retorno no dia 22/12/2019 às 12h00min** (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA N.º 015/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A VEREADORES.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira o Senhor **Edson Calixto de Andrade, Benedito do Couto Jerônimo, José Lourenço dos Santos e Lurdiney Magnusson Marques** para se deslocar até a cidade de Curitiba a fim de participar do curso de capacitação profissionalizante “04º Ciclo de Capacitação – O Exercício da Vereança em 2019”. nos dias 20/02/2019, 21/02/2019, 22/02/2019, e. **Realização:** Uvepar – UNIÃO DAS CAMARAS, VEREADORES e GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ: **81.398.232/0001-41**. **Local:** R. Presidente Carlos Cavalcanti N.º 742 - Cep: 80410-220- São Francisco - Curitiba PR.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os vereadores acima citados receberão **2,5 (duas e meia) diárias**, individualmente, totalizando o valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, cada um, referente aos dias: **saída no dia 20/12/2019 às 05h00min e retorno no dia 22/12/2019 às 12h00min** (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA N.º 015/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A VEREADORES.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira o Senhor **Edson Calixto de Andrade, Benedito do Couto Jerônimo, José Lourenço dos Santos e Lurdiney Magnusson Marques** para se deslocar até a cidade de Curitiba a fim de participar do curso de capacitação profissionalizante “04º Ciclo de Capacitação – O Exercício da Vereança em 2019”. nos dias 20/02/2019, 21/02/2019, 22/02/2019, e. **Realização:** Uvepar – UNIÃO DAS CAMARAS, VEREADORES e GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ: **81.398.232/0001-41**. **Local:** R. Presidente Carlos Cavalcanti N.º 742 - Cep: 80410-220- São Francisco - Curitiba PR.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os vereadores acima citados receberão **2,5 (duas e meia) diárias**, individualmente, totalizando o valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, cada um, referente aos dias: **saída no dia 20/12/2019 às 05h00min e retorno no dia 22/12/2019 às 12h00min** (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná
CNPJ: 81.392.664/0001-45

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira